

Sob pressão do Sindicato, Itaú fecha duas agências de negócios em Campinas e realoca funcionários

Pressionado pelas paralisações coordenadas pelo Sindicato e ações na Justiça, o Itaú fechou recentemente as agências de negócios Botafogo (Avenida Barão de Itapura) e Fórum (Avenida Francisco Glicério), em Campinas, e realocou os funcionários. Anunciadas como ‘um novo modelo de atendimento’, as agências de negócios se destacavam pelo flagrante desrespeito à legislação municipal e federal. O Banco das famílias Setúbal, Vilella e Salles simplesmente determinou a retirada das portas de segurança com dispositivo detector de metais (obrigatórias por lei municipal) e desativou o serviço de vigilância, previsto na lei federal nº 7.102/1983.

Diante de total insegurança, o Sindicato deflagrou luta logo após as agências se transformarem numa verdadeira boutique de serviços e penduricalhos bancários. No dia 13 de maio do ano passado, os bancários da agência de negócios Botafogo cruzaram os braços; no dia 19 do mesmo mês de maio foi a vez da agência de negócios Fórum, em Campinas, e Bernardino de Campos em Itapira. Pa-



13 de maio 2014: manifestação na agência de Negócios Fórum, 30º dia paralisada

ralemamente à luta, o Sindicato ingressou ações na Justiça. Apesar de tentar reverter a situação na chamada fase das liminares emitidas pela Justiça em favor da tese do Sindicato, o Itaú foi duramente derrotado no dia 21 de agosto do ano passado. Nesse dia, a juíza Roberta Confetti Gattios Amstalden, da 4ª Vara do Trabalho de Campinas, condenou o Banco a instalar portas giratórias e manter o serviço de vigilantes em duas agências instaladas em Campinas (Botafogo e Fórum) e uma em Itapi-

ra (Bernardino de Campos). Além de julgar procedente a ação ingressada pelo Sindicato, a juíza da 4ª Vara do Trabalho de Campinas proibiu o Itaú de expor seus funcionários em “agências, postos de atendimento ou quaisquer outros estabelecimentos sem porta giratória com detector de metais e também sem a presença de vigilante armado”. Essa decisão, diga-se de passagem, vale para toda a base do Sindicato, que envolve Campinas e 36 cidades.

Da decisão da juíza da 4ª Vara do

Trabalho até o início deste ano, as citadas agências de negócios em Campinas permaneceram com os serviços paralisados. Após a decisão do Itaú em fechar as duas unidades em Campinas – a de Itapira (Bernardino de Campos) foi fechada no ano passado -, a batalha agora se restringe à Justiça. Para o vice-presidente do Sindicato, Mauri Sérgio, a decisão do Itaú em desistir de abrir agências de negócios em Campinas mostra que toda a argumentação do Sindicato estava e está correta. “A luta em duas frentes (local de trabalho e Justiça) foi vitoriosa. Acabou a insegurança naquelas duas agências de negócios, mas os postos de trabalho permaneceram. Aliás, é inaceitável a justificativa do Itaú. É verdade que não existia manipulação de dinheiro em espécie por parte do bancário caixa, até porque o Banco eliminou essa função. Porém, existe dinheiro nos caixas eletrônicos. E mais: a lei federal determina que todo estabelecimento financeiro deve ter serviço de vigilância. Em resumo, a categoria, em especial os bancários do Itaú, venceu a batalha por mais segurança”.

SAÚDE

MPT vai ingressar ação civil pública contra Bradesco por não emitir CAT

A procuradora Alvamari Cassillo Tebet confirmou, em audiência no último dia 5, que o Ministério Público do Trabalho vai ingressar ação civil pública contra o Bradesco, diante da recusa do Banco em emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), em conjunto com o Sindicato. Essa decisão encerra mais uma fase de uma longa batalha para obrigar o Bradesco a respeitar os direitos dos bancários adoecidos, a cumprir a legislação.

A audiência no MPT é um desdobramento da denúncia apresentada pelo Sindicato, em 2005, sobre a recusa do Bradesco em não emitir CAT para funcionários que sofrem

acidentes ou adoecerem em decorrência do trabalho. O Sindicato também denunciou, na época, que o Bradesco não emite CAT nos casos de sequestros e assaltos e sequer presta assistência psicológica. Inclusive foram anexadas à denúncia várias CATs emitidas pelo Sindicato, em substituição ao papel do Bradesco.

No início de 2014, o MPT intimou o Bradesco a apresentar as CATs emitidas nos últimos três anos na região de Campinas. O Bradesco, no entanto, se limitou em apresentar nove CATs. Diante desse descaso, em audiência no dia 22 de abril do ano passado, o MPT propôs ao Bradesco a assinatura de um Termo de Comprom-

misso de Ajustamento de Conduta (TAC), com a seguinte redação: *“Emitir a comunicação de acidente de trabalho (CAT), observando-se o seu correto preenchimento, sempre que houver lesão à integridade física ou mental dos trabalhadores, sejam nos casos de acidente de trabalho típicos, doenças do trabalho ou acidentes de trajeto, confirmados ou objeto de suspeita, mesmo que não haja afastamento do trabalho, nos termos do art. 168 da CLT”*. O MPT estabeleceu prazo de 30 dias. Mesmo assim, o Bradesco não assinou a TAC.

Depoimentos

Até a audiência do último dia 5, vários bancários adoecidos, assesso-

rado pelo Sindicato, prestaram depoimentos. No dia 1º de julho do ano passado, três bancárias; e no dia 9 de dezembro do mesmo ano, cinco bancários, sendo três homens e duas mulheres. Cabe destacar, bancários lotados e residentes em cidades da base do Sindicato.

Para o diretor de Saúde, Gustavo Frias, a decisão do MPT em processar o Bradesco representa “uma vitória. Afinal, a denúncia do Sindicato foi acatada. O Sindicato forneceu todas as informações possíveis e os bancários adoecidos contribuíram muito com seus depoimentos. Entraremos em uma nova fase na luta pela emissão de CAT por parte do Bradesco”.

Governo federal mantém MPs sobre redução de direitos

O governo federal decidiu manter as medidas provisórias (MP) 664 e 665, que reduzem direitos dos trabalhadores, após três horas de reunião com as centrais sindicais, realizada no último dia 3, em Brasília. Concretamente, a única 'novidade' foi a criação de uma comissão tripartite (centrais, governo e parlamentares) para discutir mudanças nas MPs. Em outros termos, depois de uma longa reunião com o Secretário Geral da Presidência, Miguel Rosseto, e os ministros Nelson Barbosa (Planejamento) e Manoel Dias (Trabalho), o

governo remeteu o assunto para o Congresso.

Sancionadas no dia 30 de dezembro passado, as duas MPs "atacam e reduzem direitos referentes ao seguro-desemprego, abono salarial (PIS-Pasep), seguro-defeso, auxílio-reclusão, pensões, auxílio-doença e, ainda, estabelece a terceirização da perícia médica para o âmbito das empresas privadas", conforme nota emitida pelas seis centrais sindicais: CUT, Força Sindical, UGT/União Geral dos Trabalhadores, CTB/Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil,

Nova Central Sindical de Trabalhadores e CSB/Central dos Sindicatos Brasileiros, no último dia 13.

Em continuidade a mobilização deflagrada no dia 28 de janeiro passado, quando mais de cinco mil trabalhadores participaram do Dia Nacional de Luta por Emprego e Direitos, em São Paulo, a CUT comandou no último dia 4, em Brasília, a "Ocupação Pacífica do Congresso Nacional". Na pauta da "Ocupação", entre outras bandeiras, retirada das MPs 664 e 665; combate à rotatividade e às demissões sem justa causa; redu-

ção da jornada, sem redução de salário; contra o PL 4330/2004 (terceirização); e fim do fator previdenciário. Já no dia 26 deste mês de fevereiro será realizada a 9ª Marcha da Classe Trabalhadora, em São Paulo.

Sindicato: carta aos deputados

O Sindicato enviou na semana passada carta a todos os deputados federais, onde destaca que as MPs 664 e 665 constituem-se "flagrante violação às normas nacionais e internacionais de Direitos Humanos" e pede apoio pela derrubada das citadas MPs.

Itaú paga mais R\$ 100,00 de PCR

O Itaú confirmou ao Sindicato, no último dia 5, que vai creditar junto com ao pagamento da segunda e última parcela da PLR e Parcela Adicional da PLR, mais R\$ 100,00 referente a Participação Complementar nos Resultados (PCR). Isso porque o ROE (Retorno sobre o Patrimônio) foi maior que o acordado com os sindicatos. Com os R\$ 100,00 o valor da PCR totaliza R\$ 2.180,00; desse valor, R\$ 2.080,00 foi creditado no dia 17 de outubro de 2014, junto com a primeira parcela da PLR. Apesar de cobrança feita pelo Sindicato, o Itaú não confirmou a data do pagamento tanto da PLR quanto da PCR. **Lucro:** Em 2014, o lucro líquido contábil foi de R\$ 20,2 bilhões, com alta de 29% ante 2013. Em termos recorrentes, o resultado foi de R\$ 20,6 bilhões, com aumento de 30,2%.

DIREITO

Bradesco paga teto da PLR

O Bradesco pagou no último dia 6 a segunda e última parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR), equivalente a 2,2 salários (teto), limitado a R\$ 21.691,82, descontados o valor antecipado na primeira parcela. No mesmo dia 6, o Bradesco pagou também a PLR adicional, que corresponde a distribuição linear de 2,2% do lucro líquido de 2014, limitado a R\$ 3.675,98, descontado o valor antecipado no ano passado.

O segundo maior banco privado do país confirmou a PLR no último dia 29 de janeiro, quando divulgou o lucro líquido ajustado de 2014, que foi de R\$ 15.359 bilhões (em relação

a 2013, crescimento de 25,9%). Apesar de alta lucratividade, o Bradesco fechou 4.969 postos de trabalho em 2014.

Segundo análise do Dieese, o número de empregados da holding em dezembro de 2014 foi de 95.520, contra 100.489 funcionários em dezembro de 2013, representando uma queda de 4,9%. Segundo o Bradesco, a redução inclui a transferência de 2.431 funcionários da Scopus Tecnologia para a IBM Brasil, vendida em novembro do ano passado. Além dos 4.969 postos de trabalho fechados em 2014, o Bradesco também encerrou as atividades de 15 agências e 100 PAs

(Posto de Atendimento), enquanto os correspondentes bancários (Bradesco Expresso) cresceram em 3.155 unidades.

Santander: dia 20

O Santander confirmou no último dia 4 ao Sindicato que a segunda e última parcela da PLR (regra básica e adicional) será paga no dia 20 deste mês de fevereiro, junto com o salário. O banco espanhol pagará ainda o PPRS e a variável semestral.

No último dia 3 o Santander divulgou o lucro líquido gerencial de R\$ 5,8 bilhões. O que representa um crescimento de 1,8% em relação ao ano de 2013.

TRABALHO

MP 664 abre caminho para terceirização das perícias médicas

A Medida Provisória (MP) 664, baixada pelo governo federal no final de 2014, abre uma verdadeira avenida para a terceirização das perícias médicas. A MP inclui o parágrafo 5º no artigo 60 da Lei 8.213/91, onde estabelece que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) "a seu critério e sob sua supervisão, poderá, na forma do regulamento, realizar perícias médicas: I - por convênio ou acordo de cooperação técnica com empresas; II - por termo de cooperação técnica firmado com órgãos e entidades públicos, especialmente onde não houver serviço de perícia médica do INSS".

Maria Maeno, médica e pesquisadora da Fundacentro de São Paulo, alerta: "o médico pago pela empresa agir em lugar do INSS aumenta o controle da empresa sobre a saúde do trabalhador. Isso é gravíssimo, é uma ques-

tão que não podemos aceitar".

Auxílio doença

Mas o golpe nos trabalhadores não para aí. Segundo a pesquisadora da Fundacentro, outro grave problema é o aumento de 15 para 30 dias do período que a empresa custeia o trabalhador afastado em decorrência de acidente de trabalho. Inicialmente, vende-se a ideia que essa medida é positiva, representa avanço. Porém, Maria Maeno observa que o interesse empresarial se sobrepõe ao do trabalhador. Algumas empresas, por exemplo, para não notificar os acidentes e doenças ao INSS, bancam o custo inicial do afastamento até 30 dias. "É uma tentativa de não tornar visível o adoecimento no trabalho, porque isso interfere na alíquota do Seguro Acidente de Trabalho (SAT/FAP) e interfere na imagem da empresa". A pes-

quisadora lembra que a chance de demissão dessas pessoas é maior, pois o período de estabilidade de um ano a quem sofre acidente de trabalho só é garantido a quem é encaminhado ao INSS.

Maria Maeno lembra ainda que a medida facilita o agravamento das doenças. "Lesão por Esforço Repetitivo (LER) e transtornos psíquicos ficam mais escondidos. Imagine que você está com problema no trabalho. Quando sai por um período de um mês, você melhora e se sente pronto para voltar ao posto novamente. Mas as relações e a pressão continuam as mesmas, o que te faz passar pelo processo novamente. Isso dá condições para as pessoas aguentarem mais pressão por mais tempo, fazendo com que a doença fique crônica".

Fonte: CUT

Sindicato dos Bancários
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO

PRESIDENTE: JEFERSON RUBENS BOAVA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRO GIMENEZ (MTB 13.683)

DIRETORA DE IMPRENSA: MARIA APARECIDA DA SILVA

IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES

SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO.

FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602

CLUBE: (19) 3251-3718

SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869

AMPARO: (19) 3807-6164

MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993

SJB VISTA: (19) 3622-3514

INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR

TIRAGEM: 11.000 EXEMPLARES

FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT

Sindicato recupera mais de R\$ 12 milhões em direitos trabalhistas na Justiça e CCV

O Sindicato recuperou R\$ 12.571.369,14 em direitos trabalhistas descumpridos pelos Bancos, no ano passado. O valor corresponde a processos judiciais e acordos firmados nas Comissões de Conciliação Voluntária (CCV), ingressados e coordenados pelo Departamento Jurídico. Desse total, R\$ 8.012.700,94 foram resgatados na Justiça; e R\$ 4.558.668,20 resultaram de conciliação. Ou seja, o valor médio recuperado na Justiça por bancário (total de 126) foi de R\$ 63.592,86. Nas

CCVs, que recuperou direitos para 105 bancários, o valor médio foi de R\$ 43.415,89.

Em 2014, o Departamento Jurídico esteve em 313 audiências judiciais, em 162 reuniões das CCVs (entre elas, 65 do Itaú, 71 do Santander e 22 do HSBC) e realizou 296 plantões de atendimento. E mais: o Departamento ingressou 139 processos na Justiça; entre eles, 42 contra o Itaú, 35 contra o Banco do Brasil, 19 contra o Santander, 19 contra o Bradesco, sete contra a Caixa Federal e dois contra

o HSBC.

Os números mostram que a via judicial/conciliação consegue recuperar direitos da categoria não pagos pelos Bancos. O advogado Nilo Beiro destaca que “o desrespeito aos direitos dos bancários permanece. Porém, o Sindicato tem demonstrado que, com luta constante, é possível reverter o quadro nos tribunais e na CCVs”.

Atendimento: Os advogados prestam atendimento com hora marcada na sede e sedes do Sindicato. Agende sua consulta.

VITÓRIA

Prefeito de Mogi Mirim sanciona lei sobre segurança

O prefeito de Mogi Mirim, Gustavo Stupp, sancionou no dia 16 de janeiro último a lei nº 5.628 que prevê a instalação de dispositivos de segurança nas agências bancárias e postos de serviços. A nova lei municipal teve como origem o projeto de lei 116/2014, aprovado pelos vereadores no dia 15 de dezembro do ano passado, em segunda votação e por unanimidade. Os bancos agora têm prazo de 120 para se adequar à nova lei.

Em reunião com o presidente do Sindicato, Jeferson Boava e os diretores Vagner Mortais e Danilo Anderson, realizada no dia 18 de dezembro de 2014, o prefeito havia se comprometido em sancionar o projeto de lei, desde que estivesse em conformidade com a legislação, com preceitos constitucionais. O que acabou ocorrendo. De autoria do vereador Laércio Rocha Pires, o projeto de lei que virou a lei nº 5.628 foi baseado no modelo elaborado pela ContraFUT, em parceria com a CNTV (Confederação dos Vigilantes), apresentado pelo Sindicato no dia 11 de abril de 2011 durante o lançamento da



Diretores do Sindicato durante reunião com prefeito de Mogi Mirim

Campanha por Mais Segurança nos Bancos, que aconteceu em Mogi Mirim. Naquele ano, o vereador Laércio Rocha Pires apresentou o projeto de lei pela primeira vez, mas não foi aprovado pelos vereadores.

A lei sancionada pelo prefeito Gustavo Stupp obriga os bancos a instalarem porta eletrônica com detector de metais; vidros laminados e resistentes; sistema de monitoração e gravação eletrônicas de imagens, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com

central de controle fora do local monitorado; divisórias entre os caixas; biombos entre a fila de espera e a bateria de caixas e nos terminais de autoatendimento, entre outros dispositivos.

Penalidades A fiscalização do cumprimento da lei é de responsabilidade da prefeitura. O Sindicato, no entanto, vai denunciar todas as agências e postos de serviços que não cumprirem a nova legislação. Entre as penalidades, advertência ao Banco infrator, multa e interdição.

DIREITO

Caixa Federal recua e reabre debate sobre promoção por mérito

Após pressão dos representantes dos empregados na comissão paritária que debate a sistemática de promoção por mérito para 2016, a Caixa Federal reviu no último dia 4 a proposta que havia apresentado na reunião realizada no dia 28 de janeiro passado e aceitou fazer um novo debate a partir dos critérios utilizados em 2013. No entanto, o recuo foi parcial, pois continua o impasse sobre a vin-

culação da promoção ao AV Caixa, um instrumento utilizado para aferir metas.

O diretor do Sindicato, Marcelo Lopes, participou dos debates, realizados em Brasília nos dias 28 e 4, como representante da Federação dos Bancários de SP e MS. Segundo ele, os representantes dos empregados argumentaram ainda que os critérios da promoção por mérito de 2013 foi fruto de debates durante

quase sete anos, que não podem ser desconsiderados. Na reunião do último dia 4 a Caixa Federal entregou cópias de normativos e dados solicitados na reunião passada. Novas informações foram requisitadas e deverão ser repassadas antes do próximo encontro, agendado para o dia 24 deste mês de fevereiro.

No ano passado, a instituição pública não realizou a avaliação por mérito. Na campanha

Jurídico

Tire suas dúvidas

Bancária: 15 minutos de descanso antes da jornada extra

Pergunta: O Banco está me obrigando a cumprir intervalo de 15 minutos toda vez que tenho de fazer horas extras. Está correto?

Resposta: O artigo 384 da CLT garante às mulheres o seguinte: “Em caso de prorrogação do horário normal, será obrigatório um descanso de 15 (quinze) minutos, antes do início do período extraordinário de trabalho”. Esta regra visa garantir a saúde das mulheres, e foi desrespeitada habitualmente por todos os empregadores.

Após diversas discussões judiciais, no entanto, o STF estabeleceu a constitucionalidade da regra e que as mulheres têm direito ao intervalo extra. O entendimento do STF foi no sentido de que as mulheres estão sujeitas a determinadas circunstâncias, físicas, sociais, que justificam uma proteção maior – como, por exemplo, a dupla jornada (trabalho e casa).

Anos atrás o Sindicato ingressou com ações contra os Bancos, requerendo inclusive o pagamento de horas extras com relação aos intervalos não gozados, já tendo obtido resultados favoráveis, mas ainda dependentes de julgamentos de recursos.

Para eventual consulta sobre a situação do processo de seu Banco, procure o plantão de atendimento jurídico.

Nilo Beiro, advogado do Departamento Jurídico do Sindicato



Júlio César Costa

Dias 15 e 17, Matinê de Carnaval no Clube

A folia do Rei Momo vai começar. Nos dias 15 e 17 deste mês de fevereiro, matinê de Carnaval no Clube dos Bancários, em Campinas. Animação: banda “Canta Brasil”.

Horário

14h30 às 17h30. Na terça-feira (17) desfile de fantasia infantil, por volta das 15h30. E mais: pintura facial, confete e serpentina.

CULTURA

Cheque Teatro: R\$ 50

Já está à venda o Cheque Teatro, um voucher cultural. Exclusivo de sindicalizado, o talão com 12 cupons para peças de teatro em São Paulo custa apenas R\$ 50,00; o preço normal é R\$ 210,00. E mais: para acompanhante, desconto de 20% a 50%.

Para adquirir o Cheque Teatro, o sindicalizado pode solicitar ao diretor que visita sua agência ou comprar direto na tesouraria do Sindicato. Caso queira pagar com o cartão Vale-Cultura, é necessário adquirir no

mínimo cinco talões. Nesta situação, o sindicalizado deve entrar em contato com o diretor Eduardo Gomez. Fone: (19) 99712-9527.

Cartão Vale Mais – Ao adquirir o Cheque Teatro, o sindicalizado recebe como cortesia um Cartão Vale Mais, que possibilita descontos em parques temáticos, pousadas, hotéis e colônias.

Programação – Acesse o site www.chequeteatro.com.br e confira a programação teatral.

Classibancários

Apto 3 dormitórios

Vendo. Condomínio Casa Grande do Ypê, próximo ao Shopping Prado. Sala para dois ambientes, sacada, cozinha, banheiro, área de serviço e uma vaga de garagem. Valor R\$ 250 mil, documentos em ordem. Tratar com Elóide. F: (19) 98804-6486.

Apto 2 dormitórios

Alugo. Uma vaga na garagem. R\$ 1 mil, condomínio incluso. Tratar com Juarez Ramos. Fone: (19) 99473-

2901 e 99119-7928.

Apto 1 dormitório

Alugo. Área central de Campinas. R\$ 430,00; condomínio de R\$ 348,00. Tratar com Rita de Cássia. Fone (19) 32361255.

Apto com quintal

Vendo. 60 m2, quintal de 154 m2, dois banheiros, dois quartos, varanda. Piso frio, armários embutidos, lazer completo. Tratar com Sérgio Chagas. Fone: (19) 99191-9371.

Passaporte para Wet'n Wild

R\$ 74,00. Durante a semana.

R\$ 86,00. Final de semana.

Válido até o dia 27 de fevereiro, menos

no Carnaval.

Venda: Sede do Sindicato, de segunda-feira à sexta-feira, no período das 9h às 16h30.

IMPOSTO DE RENDA

Governo veta reajuste de 6,5%. Tabela defasada em mais de 64%

A correção de 6,5% na tabela do Imposto de Renda das pessoas físicas, aprovada pelo Congresso Nacional, foi vetada pela presidente da República, Dilma Rousseff, no último dia 21 de janeiro.

Segundo estudo do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco), a defasagem na tabela acumulada desde 1996 chega a 64,28%. Com a decisão da presi-

dente, tudo indica, a tabela será corrigida em 4,5%. O que representa perdas ao contribuinte porque a inflação no ano passado fechou em 6,41%. Desde 2007, uma medida provisória – o mesmo recurso usado para reduzir direitos dos trabalhadores anunciado pelo governo na virada do ano (MPs 664 e 665) – reajusta a tabela do Imposto de Renda pelo centro da meta da inflação (4,5%), porém o ín-

dice tem superado esse percentual, aproximando a 6% em média.

De acordo com o estudo do Sindifisco, caso a correção fosse de 6,5%, os trabalhadores com ganhos até R\$ 1.903,38 ficariam isentos do pagamento do Imposto de Renda. Atualmente, quem tem rendimento acima de R\$ 1.787,00 já vira contribuinte. Hoje, como citado acima, a defasagem é de 64,28%. Se esse índice fosse apli-

cado, o limite de isenção subiria para R\$ 2.935,00. Desde 1996, quando as faixas do IRPF deixaram de ser indexadas à variação de preços, a inflação subiu 226%, enquanto a tabela foi corrigida em 99%. Em resumo, entra e sai governo e o pacote de maldade é lançado todo ano. Já taxar as grandes fortunas, é outra conversa. Ou melhor, desconversa. De FHC, passando por Lula, até Dilma, a prática é a mesma.



Júlio César Costa

Trabalhadores em luta

Mais de 5 mil trabalhadores participaram do **Dia Nacional de Luta por Emprego e Direitos**, realizado em 28 de janeiro, em São Paulo. Os bancários de Campinas e Região foram representados pelos diretores do Sindicato: Donizetti, Daniel, Daniele, Lucinete, Marcelino e Samuel.

Mais informações sobre as MPs 664 e 665 na **página 2**.